

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
SENHORA DIRETORA  
**Márcia Regina Barrelli**

A Sociedade Beneficente São Camilo inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil **Inácio de Lima Oliveira**, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **JUNHO/2019**, sendo:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Per capita</b> | <b>R\$124.830,18</b> (cento e vinte quatro mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos) |
| <b>Aluguel</b>    | R\$0,00  |
| <b>IPTU</b>       | R\$0,00  |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$124.830,18</b> (cento e vinte quatro mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos) |

Referente ao atendimento de **183** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **87** crianças de Berçário, no **CEI Inácio de Lima Oliveira**, localizado na Rua Caetano Nogueira da Costa nº 571, Bairro Jardim Antártica, CEP.: 02678-010.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 03 de Junho de 2019.

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Alessandra Cristina G. Oliveira  
Diretora  
RG: 26116359-0 CPF: 259397998-41

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Georgia C. da S. Aguiar  
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07  
Supervisora Educacional